

**ATA N.º 15/2015****Data da reunião ordinária: 22-07-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

José David da Silva Ribeiro

Carlos Manuel Godinho Matias

Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 21-07-2015****Operações Orçamentais:** 618.966,25**Operações não Orçamentais:** 191.925,64

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento de que a Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim, não se encontra presente na reunião, por estar de férias.

b) Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 08 de julho de 2015 a 22 de julho de 2015:

«Na manhã do dia **08 de julho de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve reunida com a Diretora do Agrupamento Escolas Cidade do Entroncamento e as Coordenadoras dos Estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo, a fim de efetuar um Balanço das AEC’s do ano letivo 2014/2015 e refeições escolares.

**Nessa tarde**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, a convite da Escola Profissional Gustave Eiffel e no âmbito da Semana de Turismo (dias 06, 07 e 08) visitou as seguintes exposições dedicadas ao Concelho: “Às Escuras – Descobrir o Entroncamento”; “O Vazio”; “Entroncamento, Atividade Paranormal”. Particularmente nessa tarde, estava a decorrer uma campanha de adoção de Animais Canil e Gatil Intermunicipal, contando com a presença do Veterinário Municipal.

**Ainda nessa noite**, decorreu mais uma iniciativa Night Runners – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

**Na manhã do dia 09 de julho de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve reunida com a Diretora do Agrupamento Escolas Cidade do Entroncamento e as Coordenadoras dos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar.

**Nessa tarde**, esteve reunida com o Dr. Rogério Roque Amaro do ISCTE, para debater o Estudo sobre a Comunidade Cigana no Concelho do Entroncamento.

**Ainda nessa tarde, estive presente** na reunião do Conselho de Administração das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., em Portalegre.

**Igualmente nessa tarde**, em minha representação, esteve presente o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa na Sessão Solene comemorativa do 93.º Dia Internacional das Cooperativas da Aliança Cooperativa Internacional e 1.º Dia Internacional Cooperativas da ONU, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, a convite da CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa, CRL.

**No dia 10 de julho de 2015, reuni** conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, e com o Presidente da Direção da Associação dos Lares Ferroviários, relativamente à Candidatura dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS).

***Ainda nessa noite***, a convite da Embaixadora da República de Cabo Verde, ***estive presente*** na Noite de Gala em celebração do 40.º aniversário da Independência Nacional Cabo-Verde, no Grande Auditório do Centro Cultural de Belém.

***No dia 11 de julho de 2015***, a convite da Associação Cabo Verdiana de Lisboa em parceria com a Embaixada de Cabo Verde em Portugal, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes*** esteve presente na Conferência Internacional sobre a Independência de Cabo-Verde no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian.

***Ainda nesse dia***, no âmbito da iniciativa Verão Super Ativo, decorreu a atividade B. ATTACK na Praça Salgueiro Maia, em parceria com a Onda Física.

***Ainda nessa noite, estive presente*** conjuntamente com o ***Vereador Dr. Carlos Amaro*** na 2.ª Edição do Remember Entroncamento, organizado pela Casa do Benfica, na Quinta das Vendas.

***Nos dias 11 e 12 de julho de 2015***, decorreu na Praça Salgueiro Maia / Rua Luís Falcão de Sommer, a Feira Alternativa “Entro Nature”, promovida pela Paula Praia Eventos, com o objetivo de dinamizar o centro da Cidade; divulgação de terapias alternativas e holísticas; divulgação de escolas e academias, aulas de yoga, sessões de meditação, workshops, espaço dedicado às crianças e espaço dedicado à restauração vegetariana.

***No dia 12 de julho de 2015***, no âmbito da iniciativa Verão Super Ativo, decorreu uma Aula de Yoga no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) em parceria com a Namaste Studio.

***Ainda nessa tarde***, a convite da Presidente de Câmara de Tomar, ***assisti*** em conjunto com o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, à Festa dos Tabuleiros 2015 (desfile) na Praça da República.

***Na tarde do dia 13 de julho de 2015***, na sequência da Convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, estive presente na 6.ª Reunião Extraordinária, em Tomar.

***Ainda nessa tarde***, em minha representação, esteve presente o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, a convite da Turismo Centro de Portugal, na entrega do prémio de melhor Stand na Feira de Turismo de Lisboa – BTL 2015, na AIP – Associação Industrial Portuguesa, em Lisboa.

***Igualmente nessa tarde***, no âmbito da iniciativa Verão Super Ativo, decorreu uma Caminhada e Corrida, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, organizada pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do nosso Concelho.

***No dia 14 de julho de 2015***, ocorreu a reunião mensal com os Presidentes de Junta da Freguesia de São João Batista e Nossa Senhora de Fátima, a fim de debater vários assuntos relacionados com o Concelho.

***Ainda nessa manhã***, decorreu uma reunião com a IG Forma – Consultores de Gestão e Formação Profissional e a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, a fim de proceder à apresentação da empresa dedicada a projetos de financiamento no âmbito do Portugal 2020 na área da educação e formação.

***Ainda nessa tarde***, o ***Vereador Dr. Carlos Amaro*** reuniu-se com os comerciantes com estabelecimentos sítios na Praça Salgueiro Maia, a fim de divulgar e coordenar a iniciativa Entro.Culturas- Música na Praça –DJ’s.

***No dia 15 de julho de 2015***, decorreu mais uma iniciativa Night Runners – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

***No dia 16 de julho de 2015***, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, em minha representação, presidiu à Reunião do Plenário do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

No período compreendido entre **17 de julho e 21 de julho de 2015**, a convite do Presidente da Câmara de Friedberg, conjuntamente com a cidade geminada de Villiers-sur-Marne, integrei em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, a comitiva oficial. Ocorreram várias iniciativas, com vista ao estreitamento de laços a nível cultural, económico, social, desportivo e educacional. Neste encontro foi assinada a Carta de Intenções da futura Geminção Entroncamento / Friedberg.

Na tarde do dia **17 de julho de 2015**, integrada nas atividades do Verão Super Ativo, decorreu mais uma **Caminhada e Corrida**, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, organizada pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do nosso Concelho.

No dia **18 de julho de 2015**, decorreu mais uma iniciativa Viver o Comércio, com as seguintes atividades: Mostra de Artesanato na Rua Luís Falcão de Sommer; Dia Criativo no Posto de Turismo “Pintura em Papel de Cenário” e a Exposição Temporária no Posto de Turismo alusiva à temática ferroviária “Luminárias Ferroviárias”, que se encontra patente até 31 de julho.

**Ainda nessa tarde**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na inauguração da Exposição de Pintura do artista Kaiser intitulada “Jardim da Utopia” na Galeria Municipal. A exposição encontra-se patente até 30 de julho.

**Essa noite** assinalou o início da iniciativa Entro.Culturas – Música na Praça, com o DJ Homem do Grif (Hugo Luz), na Praça Salgueiro Maia, á qual assistiu a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia **19 de julho de 2015**, no âmbito da iniciativa Verão Super Ativo decorreram as seguintes atividades: Jiu Jitsu no Pavilhão Desportivo Municipal e Aula de Yoga no Jardim Afonso Serrão Lopes, em parceria com a Namaste Studio.

Ainda nos dias **18 e 19 de julho de 2015**, ocorreu o Torneio 24 horas de Futsal no Pavilhão Desportivo Municipal, organizado pelo União Futebol do Entroncamento.

Na tarde do dia **20 de julho de 2015**, integrada nas atividades do Verão Super Ativo, decorreu mais uma **Caminhada e Corrida**, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, organizada pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do nosso Concelho.

Encontra-se a decorrer a Campanha de Recolha de Manuais Escolares para o próximo ano letivo 2015/2016 e, simultaneamente as inscrições para candidaturas de cedência de manuais escolares.

Decorre igualmente a ação de Rastreio do Cancro da Mama, promovido pela Liga Portuguesa contra o Cancro, integrada no Plano Nacional de Saúde, através de uma unidade móvel sita no Lago José Duarte Coelho. A ação decorre de 20 de julho a 16 de setembro (com um interregno no período de 3 a 14 de agosto).»

c) Referiu que na próxima reunião dará conhecimento aos Srs. Vereadores da Carta de Intenção da Geminção com Friedberg.

Esta Carta de Intenção foi necessária, de modo a estruturar a possibilidade de uma candidatura conjunta entre Villiers Sur Marne, Entroncamento e Friedberg, com Fundos Comunitários que promovam o intercâmbio entre jovens das três cidades, quer na camada estudantil quer na promoção de estágios empresariais.

Está previsto, no final dos estudos do 12.º ano ou nível superior, antes de entrarem no mercado de trabalho, a vinda de jovens alemães e a ida de jovens portugueses, de uma ou duas semanas, de modo a fazer uma integração profissional e lhes permitirá algum conhecimento da língua (alemã e portuguesa).

d) Congratulou-se em saber da Candidatura do Vereador Sr. Carlos Matias, a Deputado pelo Distrito de Santarém, à Assembleia da República.

e) Esclareceu acerca de um pedido feito pelo Vereador Sr. Carlos Matias, para inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos, na reunião, sobre a revogação de uma decisão tomada por esta Câmara.

Como foi uma decisão democrática e recentemente tomada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Matias, entendeu solicitar o fundamento para revogação desta decisão e adiar o agendamento para uma próxima reunião, fazendo-o depender da apresentação do enquadramento da proposta da revogação da anterior deliberação.

f) Em relação às obras que estão a decorrer, no Entroncamento, nomeadamente da rua Elias Garcia, Acesso aos Casais Formigos e Vidigal, Alargamento da Avenida das Forças Armadas e da Escola Básica do Bonito, estão praticamente concluídas.

Ficam apenas por concluir a Escola Dr. Ruy d'Andrade que espera que fique pronta até 30 de setembro e a Ciclovia que deve ficar pronta em meados de agosto.

Também, receberam uma notificação da CCDR Centro que o prazo que estava previsto para 30 de junho foi adiado para 30 de setembro para conclusão das obras do QREN.

## 2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Acerca de assunto dos terrenos que se situam entre o espaço onde se realiza o mercado semanal e a avenida que vai ter ao Tribunal. Sabe que alguns desses terrenos foram mandados limpar pela Câmara. Limpam-se as ervas mas estão cheios de sacos de plástico que virão da feira semanal. Deveria ver-se aquela situação, poder-se-ia fazer uma ação de voluntariado para limpeza dos terrenos.

b) Outra situação é sobre a falta de proteção nas escadas do bar do Bonito dado que se trata de um equipamento da Câmara.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Sobre a proteção nas escadas no bar do Bonito a Câmara está a avaliar o assunto para tentar encontrar uma solução.

Acerca dos terrenos, tem-se estado a criar uma base de dados de todos os proprietários, alguns têm sido difíceis de identificar.

Relativamente aos sacos de plástico, nesta altura era difícil proceder a uma ação de voluntariado.

## 3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) «Começo por solicitar informação sobre o essencial dos conteúdos das seguintes 4 reuniões mencionadas na informação sobre a atividade do Sr. Presidente da Câmara e da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Tília Nunes, em de que apenas é prestada informação de agenda:

- Reunião da Vereadora Tília Nunes, com o Agrupamento Escolas Cidade do Entroncamento e Coordenadoras dos Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, em 9 de Julho
- Reunião com o Dr. Rogério Roque Amaro, sobre um Estudo da Comunidade Cigana do Entroncamento, também em 9 de Julho
- 6.ª Reunião Extraordinária da CIMT, em 13 de Julho
- Reunião mensal com os presidentes das Juntas de Freguesia da cidade, em 14 de Julho

b) Abordo agora a Ordem de Trabalhos desta reunião.

Verifico que, de facto, apesar do meu requerimento atempado e da minha insistência, por decisão do Sr. Presidente da Câmara não foi incluída na Ordem de Trabalhos de hoje a minha proposta de revogação da decisão tomada por esta Câmara Municipal, em 5 de Maio último, relativa a “Manutenção da Rede Viária – Trânsito e Sinalização – Ruas 1.º de Maio, Cor. Oliveira Verdades Miranda, Elias Garcia, Almirante Reis e Pedro Álvares Cabral”.

Em cerca de 18 anos que levo como autarca e muitos mais como seguidor da atividade autárquica local, é a primeira vez que no Entroncamento não é cumprida a lei relativamente a esta matéria e é impedida a discussão de um assunto colocado por um autarca, num qualquer órgão do nosso poder local.

Nunca tal aconteceu porque a inclusão de assuntos na ordem do dia das reuniões é um direito potestativo de qualquer membro do órgão autárquico (artigo 53.º, n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

Assim, sendo o assunto a incluir da competência do órgão autárquico, e tendo sido tempestivamente requerida por mim a sua inclusão na ordem do dia da presente reunião, aliás, fazendo acompanhar o requerimento de proposta a votar, não se aceita a sua não inclusão e muito menos se aceita uma prévia exigência de fundamentação da proposta.

A fundamentação dos atos administrativos é exigida, é certo, mas apenas tem que ser feita no momento da sua formação.

De resto, tal assim aconteceu com a própria decisão que o Bloco de Esquerda pretende revogar, cuja proposta foi trazida a sessão de Câmara com base em dois simples desenhos, acompanhado de referências avulsas, no relatório que acompanha o processo e, já agora, sem qualquer enquadramento.

A pertinência ou não da inscrição de pontos nas Ordens de Trabalhos é matéria de exclusiva avaliação política por parte dos eleitores, em tempo oportuno. E, pela lei, ninguém aqui tem poderes de veto sobre a inscrição de pontos nas Ordens de Trabalhos, incidam eles em deliberações de há 1 ano, de há 15 anos ou de há apenas 15 dias.

Assim, expresse o meu desacordo e o meu protesto pela não inclusão por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal do assunto e proposta que foi requerida, sendo certo que tal atitude não se pode repetir, até por constituir a prática de um crime de denegação de justiça, previsto e punido pelo artigo 12.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho.

Para além de violação da lei, o boicote da discussão de um assunto por este executivo, no quadro das suas competências, revela receio do confronto democrático, que neste órgão deve ser livre e não sujeito a “censuras prévias”, nem a avaliações de oportunidade, por parte de qualquer dos partidos aqui representados, nem a quaisquer outras exigências “de enquadramento”.

Neste caso concreto, só pode haver uma leitura: a maioria PS revela medo de que seja publicamente reavaliada a sua decisão de reabrir o trânsito nos dois sentidos na Rua 1º de Maio, onde agora apenas circula no sentido sul-norte, de voltar a colocar semáforos no cruzamento do Santo António e de transformar a Rua Verdades Miranda numa perigosa via, com sobrecarga de trânsito e proporcionadora de grandes velocidades.

Tal fuga à discussão, inclusivamente com recurso a uma ilegalidade, diz bem do nulo mérito da solução adotada e da ausência de convicção com que o próprio Partido Socialista assume a sua anterior decisão.

Razão têm os moradores (os que conhecem a deliberação tomada) para protestar por uma decisão que é um retrocesso na organização do trânsito, na segurança dos moradores, na preservação ambiental e na prioridade aos peões no espaço urbano. Estou solidário com eles, apesar de impedido de apresentar a proposta que defende os interesses mais gerais da nossa comunidade, contra interesses particulares.»

Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente referiu o seguinte:

Relativamente à inclusão do ponto na ordem de trabalhos na reunião:

«O Estatuto do Direito de Oposição assegura às minorias, no seu artigo 1.º (Direito de Oposição), o direito de constituir e exercer uma oposição democrática. Nesse sentido é meu entendimento, consubstanciado no parecer do departamento jurídico, que a democracia é, também ela, o respeito pelas decisões da maioria. Assim sendo, torna-se fundamental que propostas de revogação de decisões democráticas, recentemente tomadas, sejam devidamente enquadradas. Logo que seja fundamentada será agendada.»

Sobre a reunião com o Dr. Rogério Roque Amaro, está a coordenar um projeto no âmbito da CIMT, das Comunidades Ciganas dos Concelhos do Entroncamento, Tomar e Abrantes, em que vai ser apresentada uma candidatura dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

Em relação à 6.ª Reunião Extraordinária da CIMT, tinha como ponto de agenda a discussão do ITI – Investimento Territorial Integrado, em que o Entroncamento foi contemplado com investimento para dois setores, um financiamento para a renovação do Pavilhão da Escola Dr. Ruy d'Andrade e outro para a iluminação pública.

As reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia, são reuniões que fazem mensalmente para resolver situações pontuais.

Por último, o Exmo. Presidente, deu conhecimento de um e-mail da Vereadora Sr. Isilda Aguincha, Deputada na Assembleia da República, que, por força de Trabalhos Parlamentares, não pode estar presente na reunião, pelo que solicita que a sua falta seja justificada.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, justificar a falta.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**  
**LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 07 de julho de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **8386/15 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PERGUNTA SOBRE APOIOS ANUNCIADOS PARA A CP CARGA PRIVADA – QUE SEMPRE FORAM NEGADOS À CP CARGA PÚBLICA**

- E-mail de 3 de julho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a pergunta ao Governo sobre os apoios anunciados para CP Carga privada, que sempre foram negados à CP Carga Pública.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 2**

##### **8396/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PERGUNTA SOBRE O MEGA COMÍCIO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**

- E-mail de 3 de julho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a pergunta ao Governo sobre o mega comício da Infraestruturas de Portugal.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 3**

##### **8550/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE RESOLUÇÃO – REJEITA A CRIAÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR DO RIBATEJO**

- E-mail de 08 de julho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Projeto de Resolução, apresentado na Assembleia da República que rejeita a criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo e será debatido na Comissão Parlamentar de Saúde, no dia 9 de julho, pelas 15 horas, a votação terá lugar na sessão plenária de 22 de julho.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4**

##### **8424/15 – COMISSÃO DE UTENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ENTRONCAMENTO E VILA NOVA DA BARQUINHA – NÃO A NOVAS PORTAGENS – NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA A23**

- E-mail de 01 de julho de 2015, da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos do Entroncamento e Vila nova da Barquinha, reunidas em 30 de junho findo, expressam a sua posição às intenções governamentais de privatização do troço da A23 (entre Torres Novas e Abrantes).

Se tal se concretizar prova, mais uma vez, que o Governo está determinado a utilizar todos os argumentos, mesmo que contraditórios, para transferir receitas para interesse privados à custa de mais encargos para cidadãos e empresas que precisam de se deslocar na Região do Médio Tejo.

Para garantir aos privados a ex Estradas de Portugal (agora Infraestruturas de Portugal) já anunciou que todas as entradas e saídas na A23 passarão a ser cobradas. Acresce que para poupar nos sistemas de cobrança, todos os utilizadores que não tenham “via verde” serão obrigados a utilizar um dispositivo que tem de ser carregado pelo sistema “pré-pago”.

Mais uma vez se prova que o Governo está pouco interessado na preservação das condições ambientais e de segurança nos meios urbanos, para onde vão ser “empurrados” milhares de veículos. Mais, o Governo pouco se importa que as autarquias vejam aumentar os encargos com as vias rodoviárias, algumas delas em estado bastante degradado.

Fica o desafio às forças políticas concorrentes às próximas eleições legislativas: estão dispostas a suprimir as portagens como um dos fatores para o desenvolvimento socioeconómico da Região do Médio Tejo e da Beira Interior?

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

##### **8012/15 – FESTA DO AVANTE – PEDIDO DE APOIO**

- Carta de 22 de maio de 2015, da Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante, a comunicar que vai realizar nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2015, a Festa do Avante reconhecida como a maior iniciativa política, cultural, recreativa, desportiva e gastronómica do género e conta desde sempre com a colaboração de instituições públicas e privadas que se traduz numa relação que ultrapassa a mera opinião ideológica.

Assim, à semelhança de anos anteriores, solicita apoio para as provas desportivas, que terão um Programa alargado, entre junho e agosto, na sua fase de promoção e durante os três dias de Festa, nas quais participarão centenas de clubes e de coletividades e milhares de praticantes de várias modalidades, através da oferta de um troféu ou taça, com a indicação da Câmara Municipal.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ofertar um troféu.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

##### **15660/14 – PAULA MANUELA GRAZINA MARQUES PRAIA – FEIRA ALTERNATIVA ENTRONATURE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail de Paula Manuela Grazina Marques Praia, a solicitar isenção de taxas para a Feira Alternativa Entronauture, que pretende realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2015.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas deste evento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

##### **7040/15 – CASA DO BENFICA NO ENTRONCAMENTO – 2.ª EDIÇÃO REMEMBER ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail de 29 de maio de 2015, da Casa do Benfica no Entroncamento, a solicitar a isenção de taxas para a segunda edição do evento Remember Entroncamento, a realizar na Quinta das Vendas, no dia 11 de julho de 2015.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, isento do pagamento da licença, sujeito a ratificação pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8****8133/15 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RÚIDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Carta de 29 de junho de 2015, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, para a realização de culto evangélico nos dias 18, 25 e 30 de julho de 2015, respetivamente, no jardim da rua Estados Unidos da América, Praça Salgueiro Maia e no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) entre as 20 e as 21 horas.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento das taxas, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS****PONTO 9****8934/15 – ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2015**

- Da Técnica Superior Dr.ª Amélia Fernandes, do Sector da Contabilidade, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 6 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015, que totaliza 9.650,00 € (nove mil seiscentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 6 ao orçamento e GOP'S. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Assim, a presente alteração orçamental implica reforços e diminuições de dotações no mesmo valor (9.650,00€), como a seguir se discrimina, não aumentando o valor global do orçamento.

| Classificação               |            |                    | DESIGNAÇÃO  | REFORÇO         | JUSTIFICAÇÃO   |
|-----------------------------|------------|--------------------|---|-----------------|--|
| ORG.                        | ECON.      | PPI / AMR          |   |                 |  |
| 0202                        | 020105     | -                  | Alimentação-refeições confeccionadas                                  | 1.550,00        | Reforço de rubrica - Fornecimento de refeições - UNISELF |
| 0202                        | 020220     | 02.001.2014/5003.2 | Atividades extracurriculares (Musica, Inglês, Desp. e exp. artística) | 7.500,00        | Reforço de rubrica - AEC's ano letivo 2015/2016          |
| 0204                        | 0103050202 | -                  | Segurança Social - Regime Geral                                       | 600,00          | Reforço de rubrica - Encargos Segurança Social           |
| <b>Total reforços .....</b> |            |                    |   | <b>9.650,00</b> |  |

Na escolha destas rubricas, foi tido em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 6 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

#### **8913/15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAF) NO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 – PARECER PRÉVIO**

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Sector de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de Prestação de Serviços para Atividades de Animação e Apoio à Família (AAF) no Pré-Escolar – Ano Letivo de 2015/2016.

A SABER:

#### **«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

*a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*

- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*  
 d) *Informação da contraparte;*  
 e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.*

## **II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

No seguimento das instruções do Sr. Presidente, constantes no SGD 8913/2015 torna-se necessário proceder à contratação de Serviços Prestação de Serviços para Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no Pré-escolar – Ano Letivo 2015/16 nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem como objeto o supra descrito, tratando -se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe o cumprimento de horários de trabalho, tal como é referido na informação da técnica responsável

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2015 no valor de 7.840,00€, isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, na seguinte rubrica 0202 020225 a que corresponde o PPI 02 001 2014/5003 7 – anexo 1.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Será convidada a apresentar proposta as seguintes entidades para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

- Fácil Contacto;
- Educoach, S.A.
- Associação de Professores Encoprof;
- Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento.

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

Assim e no presente caso não haverá lugar à redução remuneratória atendendo ao facto da contratação ora pretendida já ter sido objeto de duas reduções e obtido o respetivo parecer prévio – n.º 10.º do artigo 75.º da LOE 2015. A saber, no ano de 2013 e 2014 aplicou se uma redução de cerca de 10%.

Ano Letivo 2012/13 – 10,00€/hora

Ano Letivo 2013/14 – 9,00€/hora

Ano Letivo 2014/15 – 8,00€/hora

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato para **Prestação para Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar 2015/16**, pelo valor de 24.320,00€, isento de IVA ao abrigo

do artigo 9.º do CIVA, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 11**

### **8915/15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2015/2016 – PARECER PRÉVIO**

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de Prestação de Serviços no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2015/2016.

A SABER:

#### **«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

*a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*

*c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*

*d) Informação da contraparte;*

*e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória*

#### **II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

No seguimento das instruções do Sr. Presidente, constantes no SGD 8915/2015 torna-se necessário proceder à contratação de Serviços no Âmbito das Atividades

de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2015/16 nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem como objeto o supra descrito, tratando-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe o cumprimento de horários de trabalho, tal como é referido na informação da técnica responsável

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – A verba será contemplada na rubrica 0202 020220 a que corresponde PPI 02 001 2014/5003 2 do Orçamento Municipal para o ano 2015 que será reforçada na reunião onde o presente parecer prévio será emitido. Assim que a alteração orçamental for aprovada será cabimentado de imediato 19.083,84€ referente ao ano em curso.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Será convidada a apresentar proposta as seguintes entidades para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

- Associação de Professores Encoprof
- Fácil Contacto
- Educoach, S.A.
- Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento
- Génesemargem, Lda.

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014. No entanto não está sujeito ao disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 6 (redução remuneratória) contratos de aquisição de serviços cuja celebração já tenha sido objeto de duas reduções e obtidos respetivos pareceres prévios, desde que a quantidade a contratar e o valor a pagar não sejam superiores ao da última redução.

Neste caso, no ano de 2013 aplicou-se uma redução cerca de 10% e em 2014 cerca de 12%.

Passemos à justificação com elementos e cálculos relevantes que justificam a não aplicação da redução:

- Valor aluno para o ano letivo 2013/14

|                                  | Alunos | Valor/Aluno | Total             |
|----------------------------------|--------|-------------|-------------------|
| Inglês                           | 450    | 57,50€      | 25.875,00€        |
| Atividades Físicas e Desportivas | 450    | 57,50€      | 25.875,00€        |
| Expressões Artísticas            | 340    | 33,43€      | 11.367,68€        |
| <b>Total</b>                     |        |             | <b>63.117,68€</b> |

- Valor aluno para o ano letivo 2014/15

|                                  | Alunos | Valor/Aluno | Total             |
|----------------------------------|--------|-------------|-------------------|
| Inglês                           | 498    | 49,44€      | 24.620,00€        |
| Atividades Físicas e Desportivas | 489    | 49,44€      | 24.176,16€        |
| Expressões Artísticas            | 389    | 27,50€      | 10.697,50€        |
| <b>Total</b>                     |        |             | <b>59.537,50€</b> |

• Valor aluno para o ano letivo 2015/16

|                                  | Alunos | Valor/Aluno | Total             |
|----------------------------------|--------|-------------|-------------------|
| Inglês                           | 338    | 49,44€      | 16.710,72€        |
| Atividades Físicas e Desportivas | 428    | 49,44€      | 21.160,32€        |
| Expressões Artísticas            | 398    | 24,72€      | 9.838,56€         |
| <b>Total</b>                     |        |             | <b>47.709,60€</b> |

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato para Prestação Serviços no Âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2015/2016, pelo valor de 47.709,60€ isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- A Câmara, deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

Votaram a favor os Vereadores Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes e Exmo. Presidente.

Votou contra O Vereador Sr. David Ribeiro, que fez a seguinte declaração de voto: «O acerto de contas com a Escola Pública Universal e de Qualidade, tem tido ao longo das últimas legislaturas diversos agentes, com diversas estratégias. Todas elas com um objetivo: levar a cabo a diminuição do papel do Estado e abrir espaço aos negócios.

As chamadas “Atividades de Enriquecimento curricular (AEC) da autoria do controverso Governo de Sócrates, são disso um exemplo, retirar da oferta pública de valências curriculares e entregá-las a outros agentes, Câmaras Municipais, Associações de Pais, Zé dos Anzóis, vãos de escadas, etc...

É o Estado ao serviço dos monopólios a abandonar o desígnio maior da Educação de Qualidade para todos.

As AEC's, são um negócio ruinoso para as autarquias, um exemplo de como num sítio dá para funcionar, noutros sítios não funcionam.

As verbas recebidas do Estado Central não chegam, para prestar um serviço em falta, as Câmara efetuam despesas crescentes e recorrem a Trabalho Temporário precário.

Hoje devido às dificuldades de diversa ordem, muitas das Câmaras estão a devolver estas competências aos agrupamentos escolares (à procedência).

Porque fomos sempre contra a assunção destas competências pela nossa autarquia, chegou a hora de mais uma vez dizer basta.

Voto contra o pedido e sugiro de imediato a devolução à procedência destas atividades.

O Estado deve garantir uma Escola Pública Universal e de Qualidade.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12****5405/15 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2015/2016 – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO**

- Da Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à abertura de um procedimento, para “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2015/2016”.

A SABER:

«Na sequência da informação da Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Cláudia Ramos, no registo do SGD 5405/2015 torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o **Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2015/2016**, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

1. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção do ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 259.º do CCP, em virtude de se poder adotar o ajuste direto independentemente do valor quando se trate de adquirir bens ao abrigo de acordos quadro.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os **201.363,30€ + IVA à taxa normal em vigor** para o no letivo 2015/2016 a satisfazer pela dotação 0202 020105. Para o ano em curso foi cabimentado **78.672,60€ + IVA à taxa normal em vigor**, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 5). O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2016.

3. Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

» Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço, previsto na al. b) n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º CCP;

» Caderno de Encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar;

» Convite.

4. Propõe-se desta forma que seja realizado um ajuste direto com consulta às seguintes empresas na sequência do ACORDO QUADRO DE REFEIÇÕES ESCOLARES celebrado pela CIMT:

- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA

- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda

- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA

De salientar que a empresa NOBRECER foi excluída do Acordo Quadro de Refeições Escolares nos termos do artigo 21.º do caderno de encargos.

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.<sup>a</sup> designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;

- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;

- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

- A Câmara, de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento, aprovar o caderno de encargo, o convite e nomear o seguinte júri:

Presidente – Hugo Gonçalves

1.ª Vogal – Cláudia Ramos

2.ª Vogal – Filipa Silvestre

Suplentes: Emanuel Fernandes, Susana Silva.

De acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delego a competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OBRAS MUNICIPAIS**

### **PONTO 13**

#### **8564/15 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte Ata de Análise da Proposta:

«No dia nove de julho de dois mil e quinze, reuniu o júri nomeado para o procedimento de ajuste direto da "Execução da Escola Básica EB 2.3 Dr. Ruy d'Andrade – Conclusão", para análise da proposta apresentada pelo único convidado Aqueciliz S.A., tendo verificado que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos.

Analisada e avaliada a proposta, verifica-se que os elementos entregues estão em conformidade com o solicitado e que a mesma respeita o exigido no caderno de encargos.

Propõe-se a adjudicação da proposta pelo seguinte valor:

| ENTIDADE       | VALOR       |
|----------------|-------------|
| Aqueciliz S.A. | 317.139,75€ |

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«No seguimento da deliberação camarária de 2 de junho de 2015, sobre a abertura de um procedimento de empreitada "Execução da Escola Básica Dr. Ruy D'Andrade - Conclusão", foram presentes para aprovação o Projeto de Decisão e Ata de Análise da proposta, determino, ao abrigo no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com fundamento em como a conclusão física do investimento terá

que ocorrer até ao dia 30 de setembro de 2015, prazo definido excepcionalmente pelo Programa Operacional Regional do Centro como sendo o limite para a conclusão das empreitadas cofinanciadas por fundos comunitários, no âmbito do QREN 2007-2013, e para garantir a boa execução dos trabalhos agora adjudicados, a adjudicação da empreitada à firma Aqueciliz SA, conforme proposta. O presente despacho deverá ser presente à primeira reunião da câmara para ratificação.»

- A Câmara, de acordo com a Ata de análise da proposta, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

##### **8651/15 - CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 73.924,72 € (setenta e três mil novecentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos), elaborado em 30 de junho de 2015, referente à empreitada do “Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

##### **8682/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 7, no valor de 71.801,77 € (setenta e um mil oitocentos e um euros e setenta e sete cêntimos), elaborado em 08 de julho de 2015, referente à empreitada da “Execução de Cicloviárias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias - Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

##### **8844/15 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 105.037,67€ (cento e cinco mil trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), elaborado em 30 de junho de 2015,

referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

##### **8866/15 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 10**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 10, do Contrato Inicial, no valor de 63.691,51€ (sessenta e três mil seiscientos e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos), elaborado em 30 de junho de 2015, referente à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **8813/15 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 8 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 8, no valor de 111.638,03€ (cento e onze mil seiscientos e trinta e oito euros e três cêntimos), elaborado em 30 de junho de 2015, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

##### **8837/15 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 5.662,10€ (cinco mil seiscientos e sessenta e dois euros e dez cêntimos), elaborado em 30 de junho de 2015, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

##### **8801/15 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Definitiva), no valor de 0,00€ (zero euros), elaborado em 08 de julho de 2015, referente à empreitada da “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do

Bonito – Casa das Canoas e Equipamentos de Lazer”, adjudicada à Firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 21**

#### **8803/15 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final (Definitiva), no valor de 24.375,77€ (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), elaborada em 09 de julho de 2015, referente à empreitada de “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do Bonito – Casa das Canoas e Equipamento de Lazer”, adjudicada à Firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.